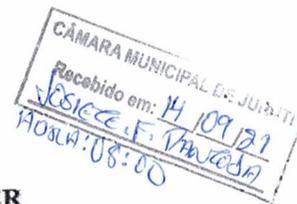


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER



INDICAÇÃO Nº 020/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Sra. Lucidia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti e ao Sr. Marcelo Pereira, Secretário Municipal de Infra Estrutura.

INDICANDO-LHE a parceria com a Empresa ELEC NOR, para manutenção da estrada que vai da Comunidade Nova Esperança até a Comunidade São Pedro da Nova Olinda. Partindo da necessidade e das condições intrafegáveis da estrada em questão, apresentamos a presente para que a prefeitura municipal, através da SEMINF possa firmar uma parceria com a Empresa ELEC NOR que fará uma manutenção nesse trecho da estrada, pois, fará uso da mesma na logística do empreendimento, assim, aproveitando o momento oportuno reitero que a Secretaria competente possa auxiliar a empresa durante o período de manutenção com o uso de equipamentos para o despejo de material adequado na extensão da estrada em questão, assim beneficiando não somente o empreendimento, mas também as diversas comunidades e comunitários que utilizam diariamente a mesma no transporte de passageiros e no escoamento de suas produções.

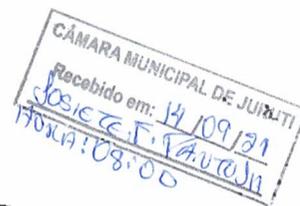
JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO para a Excelentíssima Sra. Lucidia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti e ao Sr. Marcelo Pereira, Secretário Municipal de Infra Estrutura, se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é seja feita uma parceria com a Empresa ELEC NOR para a manutenção da estrada que vai da Comunidade Nova Esperança no PAE Juruti Velho até a Comunidade São Pedro da Nova Olinda, na Gleba Nova Olinda 3, no Município de Juruti.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 14 de setembro de 2021



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER



Joseilson Xavier

JOSEILSON DE SOUZA XAVIER
Vereador do Município de Juruti – PA
PSOL

